



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 155, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

**Concede Licença Saúde a Servidora Pública
Municipal**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença saúde a partir de 25 de abril de 2019, a Servidora Pública Municipal Vilma de Souza, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, conforme atestado médico em anexo, por um período de 15 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 26 de Abril de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo